

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****Pró Reitoria de Gestão de Pessoas****Portaria PROGEPE/UFPR nº 727, de 28 de março de 2023**Publicado no DOU em 31/03/2023, na seção II, página 34 <sup>[1]</sup>

**A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Paraná em exercício**, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria UFPR/REITORIA nº 2.590, de 26 de setembro de 1997 e considerando o que consta no processo nº 23075.002819/2023-38,

## RESOLVE:

Conceder, a partir da data de publicação em DOU, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, nos termos do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, à servidora EVELYN DA SILVA - 342343, lotada na Unidade da Biblioteca de Ciências Agrárias da Biblioteca Central - SIBI/AG, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, nível de Classificação C, nível de Capacitação IV, padrão de Vencimento 16, no regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais com o vencimento do referido cargo, mais a gratificação adicional por tempo de serviço, prevista no Art. 67 da Lei nº 8.112/1990, no índice de 13% (treze por cento), calculada sobre o vencimento básico.

**LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por LANIA VIRGINIA BUSNELLO VAZ, Pro-reitor(a) Substituto, em 28/03/2023, às 09:03,  
*conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020*

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 31/03/2023.**

<sup>[1]</sup> Link externo: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=529&pagina=34&data=31/03/2023>



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/176033>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe